

Proc: 6.825/36

AO/AO

57

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil solicita a este Conselho reconsideração da decisão contida no Acórdão de 14 de Janeiro de 1937, na parte referente á concessão do crédito de Rs. 15:000:000 (quinze contos de réis) para a verba "Móveis e Utensílios":

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, reconsiderar a decisão em questão, á vista da informação da Contadoria.

RIO DE JANEIRO, 17 de Junho de 1937

Françisco Barbosa de Resende

Presidente

Herberto Smith Vasconcellos

Relator

Está presente:— J. Lucnel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

em 17/7/1937